



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 23/2022

(CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI Nº 04338/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04338/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do anexo "A-III" do Termo Aditivo nº1, referente ao valor da hora de serviço (VHS).

Parágrafo único - A retificação objeto deste Termo de Apostilamento não altera os valores globais do contrato e de seus apostilamentos, impactando, entretanto, no "Valor da Hora de Serviço", conforme anexos desta apostila.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retifica-se o anexo "A-III" do Termo Aditivo n. 01, o qual deve considerar os seguintes Valores da Hora de Serviço (VHS):

Termo Aditivo nº1		
CARGO	Valor original	Valor retificado
ESTOQUISTA	R\$ 29,0658	R\$ 29,3091
CARREGADOR	R\$ 21,7640	R\$ 21,9461
SUPERVISOR	R\$ 36,8379	R\$ 37,1462

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme anexo A deste Termo de Apostilamento, tem-se que os valores estimados do contrato e seus apostilamentos não sofreram qualquer alteração após a retificação proposta.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Johaness Eck
Diretor-Geral

ANEXO A-I DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO N.º 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
26/05/2023	3	1	1	1	0	35
jun/23	16	5	4	4	1	184
jul/23	17	4	5	5	0	185
ago/23	19	3	4	4	1	195
set/23	15	5	5	4	1	175
out/23	17	4	3	5	2	185
nov/23	15	4	4	4	3	167
dez/23	15	4	5	5	2	167
jan/24	18	4	4	4	1	194
fev/24	15	4	4	4	2	163
mar/24	14	4	5	5	3	158
abr/24	18	4	4	3	1	194
mai/24	13	4	4	3	1	149
Total de horas anuais						2151

ANEXO A-II DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.238,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,10
Carregador	1.515,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,93
Supervisor	2.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,57

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	134,28	96,72	40,50	850,50
Carregador	11,00	21,00	90,95	140,05	40,50	850,50
Supervisor	11,00	21,00	179,85	51,15	40,50	850,50

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	Total
Estoquista (Almoxarife)	947,22
Carregador	990,55
Supervisor	901,65

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	ESTOQUIST			CARREGADOR			
	UNIFORME	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
		Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário
	CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	30,00	120,00			
	CALÇA JEANS COR AZUL	4	30,00	120,00			
	GRAVATA MASCULINA	4	10,00	40,00			
	CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	30,00	120,00			
	CAMISA DE GOLA POLO NA COR PRETA	6	30,00	180,00			
	PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM COURO ECOLÓGICO	4	50,00	200,00			
	BOTA DE SEGURANÇA	2	30,00	60,00			
	MEIA SOCIAL PRETA	4	2,50	10,00			
	CINTO DE COURO PRETO	4	10,00	40,00			
	CALÇA SOCIAL FEMININA	4	30	120			
	CAMISA OU BLUSA	6	30	180			
	SAPATO FEMININO	4	30	120			
	CINTO DE COURO				4	10,00	40,00
	CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	30,00	180,00
	CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	30,00	240,00
	BOTA DE SEGURANÇA				4	30,00	120,00
	MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,50	10,00
	PROTETOR LOMBAR				4	45,00	180,00
	LUVAS DE SEGURANÇA MARCA IRWIN OU SIMILAR				2	40,00	80,00
	TERNO COMPLETO(PALETÓ/BLAZER E CALÇA)						
	CAMISA SOCIAL AZUL CARO						
	CINTO DE COURO ECOLÓGICO						
	PAR DE SAPATOS SOCIAL DE COURO PRETO						
	PAR DE MEIAS SOCIAL						
	GRAVATA						

CONJUNTO SOCIAL FEMININO (BLAZER/CALÇA COMP)					
CAMISA SOCIAL FEMININA					
SAPATO FEMININO					
TOTAL			1.310,00		850,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			109,16		70,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		0,5000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			34,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,8110
SUBMÓDULO 4.2 - Total			14,9220
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0280
B	Incidência SM 4.1		0,0096
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0376
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado		0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)		0,0361
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)		0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total			0,3186
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias		8,3333
B	Ausência por Doença		0,4583
C	Licença Paternidade		0,0359
D	Ausências Legais		0,0277
E	Acidente de Trabalho		0,0008
F	Indenização Adicional		0,0833
G	Incidência SM 4.1		3,0662
SUBMÓDULO 4.5 - Total			12,0054
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração		3,6000
B	Férias + Adicional de Férias		0,3999
C	13º Salário		0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total			4,2998
Total			65,8834

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,270%	
DESPESA		0,250%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%

COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

REGIME LUCRO PRESUMIDO			
LUCRO		10,000%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	26,430%		

ANEXO A-III DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.238,10	947,22	109,16	1.545,81	413,36	5.253,65	63.043,81	29,3091	21.014,60	252.175,24
CARREGADOR	44	6	1.515,93	990,55	70,83	1.047,02	309,51	3.933,84	47.206,07	21,9461	23.603,03	283.236,40
SUPERVISOR	44	1	2.997,57	901,65	164,97	2.070,37	523,89	6.658,45	79.901,43	37,1462	6.658,45	79.901,43
TOTAL		11									51.276,09	615.313,07

LEGENDA	
QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	1.573,44
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	23.200,32
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	363,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	640.449,83

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1577578** e o código CRC **204C65D8**.